

Cultura no interior ganha investimento de R\$ 6 mi

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

A produção cultural de pequenas cidades brasileiras começa a ganhar novo impulso com o lançamento de um programa nacional que pretende levar recursos a territórios historicamente afastados dos grandes investimentos da Lei Rouanet. A iniciativa, fruto de uma parceria entre o Ministério da Cultura e a Neoenergia, prevê aporte de R\$ 6 milhões para financiar projetos culturais em municípios de pequeno porte, incluindo localidades da Chapada Diamantina, na Bahia.

Batizado de Rouanet no Interior, o programa foi apresentado em Salvador e surge com o objetivo de descentralizar o acesso ao financiamento cultural, ampliando oportunidades para artistas, produtores e coletivos culturais que atuam fora dos grandes centros urbanos. A proposta prevê o apoio a, pelo menos, 30 projetos em diferentes estados do país, com investimento individual de até R\$ 200 mil.

A iniciativa contempla municípios da Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte e São Paulo, além de regiões administrativas periféricas do Distrito Federal. No território baiano, o foco será a Chapada Diamantina, região conhecida pela forte produção cultural e pelas tradições populares que dialogam com a história e a identidade do estado.

Segundo a ministra da Cultura, Margareth Menezes, a proposta reforça a estratégia do governo federal de ampliar a presença da Lei Rouanet em

áreas menos atendidas ao longo das últimas décadas. Para ela, fortalecer a cultura no interior significa reconhecer a potência criativa das pequenas cidades e promover desenvolvimento socioeconômico por meio da arte e da preservação de identidades locais.

Batizado de Rouanet do Interior, programa foi apresentado em Salvador

De acordo com a ministra, a cultura brasileira se manifesta com intensidade fora das capitais e grandes metrópoles, especialmente em comunidades tradicionais, territórios periféricos e municípios do interior. Ampliar o acesso aos mecanismos de incentivo cultural, segundo ela, contribui para geração de renda, fortalecimento das cadeias produtivas locais e democratização das oportunidades.

A parceria com a iniciativa privada também é apontada como estratégica. O CEO da Neoenergia, Eduardo Capelastegui, destaca que o investimento em projetos culturais nas áreas de atuação da companhia reforça o compromisso com inclusão social e desenvolvimento regional. Para ele, apoiar a cultura local contribui para valorizar identidades e ampliar oportunidades em comunidades que, muitas vezes, possuem grande riqueza cultural, mas pouca visibilidade nacional.

A descentralização dos recursos, segundo a empre-



Foto: Romildo de Jesus

CULTURA

Foi lançado programa que promete levar recursos para cidades do interior

sa, permite fortalecer a diversidade cultural brasileira e ampliar o acesso à arte e ao patrimônio cultural em regiões menos contempladas pelos grandes editais. A expectativa é que o programa contribua para impulsionar festivais, oficinas, espetáculos e iniciativas de preservação cultural em municípios de menor porte.

As inscrições para os projetos interessados devem ser feitas exclusivamente pelo Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura, o Salic, plataforma utilizada para a apresentação e acompanhamento de propostas culturais vinculadas à Lei Rouanet. O edital prevê critérios especifi-

cos de seleção e prioriza iniciativas que promovam diversidade, inclusão e acessibilidade.

Entre os diferenciais do programa está o estímulo à participação de novos proponentes. Agentes culturais que nunca acessaram recursos de incentivo à cultura terão pontuação adicional no processo de seleção e poderão submeter projetos mesmo sem histórico anterior de captação por meio da lei federal. A medida busca ampliar o alcance do mecanismo e permitir que produtores iniciantes tenham a oportunidade de viabilizar suas primeiras ações culturais com financiamento estruturado.

O edital também estabelece prioridades para projetos que contemplem ações afirmativas. Propostas com equipes formadas majoritariamente por mulheres, pessoas negras, indígenas, integrantes de povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e público LGBTQIA+ terão critérios de pontuação diferenciados. A intenção é garantir que o investimento alcance grupos historicamente minorizados e contribua para ampliar a representatividade cultural.

As áreas contempladas incluem artes cênicas, música, artes visuais, patrimônio cultural e humanidades. Iniciativas que valorizem manifes-

tações afro-brasileiras, culturas tradicionais, expressões urbanas, produções voltadas à infância e projetos que promovam protagonismo de pessoas com deficiência também estão entre as prioridades do edital.

Na Bahia, os municípios da Chapada Diamantina selecionados para o programa incluem Abaíra, Andaraí, com destaque para a Vila de Igatu, Barra da Estiva, Iramaia, Iraquara, Ibicoara, Jussiape, Lençóis, Mucugê, Palmeiras e Rio de Contas. A expectativa é que a chegada dos recursos fortaleça o calendário cultural dessas localidades, estimule o turismo cultural e gere impacto econômico positivo para artistas e trabalhadores do setor.

Em Pernambuco, cidades como Afogados da Ingazeira, Serra Talhada, Triunfo e São José do Egito também serão contempladas. No Rio Grande do Norte, o programa alcança municípios da região do Seridó, enquanto em São Paulo as ações se concentram no Vale do Ribeira. No Distrito Federal, Ceilândia, Planaltina e Brasília estão entre as regiões beneficiadas.

A proposta surge em um momento em que o setor cultural busca se consolidar após anos de dificuldades, reforçando a importância de políticas públicas e parcerias institucionais para garantir sustentabilidade à produção artística no país. Ao levar recursos para o interior, o programa pretende não apenas financiar projetos pontuais, mas estimular a continuidade das atividades culturais e fortalecer a economia criativa em regiões de menor porte.

Sucatas abandonadas preocupam moradores da capital baiana

MARCOS VITÓRIO

Carros, motos e até barcos abandonados em vias públicas têm se tornado parte do cenário urbano em diversos bairros de Salvador. Espalhadas por ruas, calçadas e terrenos abertos, as chamadas sucatas geram transtornos para moradores e levantam alertas relacionados à saúde pública e à segurança.

Além de comprometer a estética da cidade, os veícu-

los abandonados acabam se transformando em pontos de acúmulo de lixo e água parada. A combinação é propícia para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como dengue e chikungunya, além de servir de abrigo para roedores e animais peçonhentos.

Para enfrentar o problema, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) realiza a Operação Cidade Dez - Sucata Zero. De acordo com dados do órgão, em 2025 fo-

ram registradas 728 notificações. Desse total, 433 sucatas de veículos e bens inseríveis foram removidas pelos próprios proprietários após notificação. Outras 295 foram apreendidas pelo município, totalizando 728 remoções ao longo do ano.

Em 2026, até o dia 24 de fevereiro, a Semop contabilizou 63 notificações. Após o aviso, 30 sucatas foram retiradas pelos donos. Já 14 acabaram apreendidas, somando 54 remoções neste início

de ano.

Segundo a secretaria, não há aplicação de multa específica para quem abandona veículos nas ruas. A medida adotada é a remoção. O proprietário tem prazo de até 60 dias para reaver o bem no depósito municipal. Após esse período, o veículo pode ser encaminhado para leilão. Para a retirada, é necessário pagar uma taxa de R\$ 1.352,84.

Em bairros residenciais, a presença prolongada das

sucatas tem gerado insegurança. O autônomo Carlos Santos, morador de uma área onde um carro estava abandonado há meses, afirma que o problema vai além da aparência.

Ele relata que o veículo virou motivo de preocupação constante. “Quando chove, a gente via a água acumulada dentro do carro. Já encontra-

mos lixo e até rato por perto. A sensação é de abandono”, diz.

A dona de casa Maria Conceição também teme pela segurança. Segundo ela, o carro que estacionado na mesma posição há semanas já foi usado como abrigo improvisado. “À noite, a gente fica com medo. Não sabe quem pode estar usando aquele espaço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0008/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – DISPENSA Nº 0008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00825.11.07.350.2025 – BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. O Município de Camaçari, através da Comissão de Contratação, designada pelo Decreto 8220/2025, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, cujo objeto é Aquisição de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto (Biódigestor) com a finalidade de instalação do sistema de tratamento de esgoto da Escola Marcos Ivo Bona.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:
De: 27/02/2026 às 10h00min até: 03/03/2026 às 17h00min.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2026, às 10h00min.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.429,20 (Doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Edital e Anexos, no site <https://compras.camacari.ba.gov.br/> e na Plataforma do <https://www.licitanet.com.br>.

Outras informações sobre a Dispensa de Licitação Eletrônica serão prestadas pela Comissão de Contratação, através do e-mail: gacomp@gmail.com ou através do telefone: (71) 3621-6665/6704.

Camaçari – BA, 26 de fevereiro de 2026.

Maria José Nery Costa
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO Nº 0039/2026 (ELETRÔNICO)

PREGÃO Nº 0039/2026 (ELETRÔNICO) – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preço para aquisição de bancos de jardim em madeira plástica, destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Camaçari, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência. Acolhimento: 11/03/2026 a partir das 08h00min. Disputa: 12/03/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: licitacoes-e2.bb.com.br. Licitação n.º: 1088556. Tel.: (71) 3621-6880.

Aricele Guimarães Machado Oliveira – Pregoeira da Comissão de Contratação.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. ID BB Nº 1088324 - SSP/CBMB/2º CRBML. Abertura: 19/03/2026, às 14 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte rodoviário de bombeiros das Unidades do 2º CRBML. Nº Processo: 089.17176.2025.0046077-23. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crbml.sgl@cbm.ba.gov.br, telefone (75) 3624-5992, 98195-6190 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Avenida Transnordestina, 11.111, Campo Limpo, Feira de Santana-BA, 25/02/2026. Ten BM Camila Cerqueira Rios - Pregoeira.

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTSAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão – Futsal, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Estatuto da FBFS, no seu Artigo 13, inciso I, alíneas “a” e “b”, convoca a Assembleia Geral da Federação Bahiana de Futebol de Salão – Futsal, a realizar-se no dia 04 de Março de 2026, às 18:30hs em primeira convocação, com a maioria dos filiados em pleno gozo dos seus direitos ou às 19:00hs em segunda convocação, com qualquer número, na Subsele da Entidade, no Clube 2004 da Bahia, situada à Rua Américo Vespúcio, nº 4.099 - Praia de Armação, Salvador/BA, com a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciar o relatório de atividades administrativas, financeiras e das contas de gestão, com o parecer do Conselho Fiscal da FBFS, pertinente ao balanço das movimentações financeiras do período de 01/Janeiro/2025 a 31/Dezembro/2025; b) Conhecer o Relatório do TJD do Futsal na Bahia.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2026 –
Nadjara Santos de Andrade Barbosa/Presidente

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2026

O município de Salvador, por meio da Superintendência de Obras Públicas de Salvador (SUCOP), torna público que, na forma do disposto no Processo nº 7299/2026, realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 90002/2026, na forma eletrônica, com finalidade de contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural do Viaduto dos Motoristas, Acesso do Largo do Tanque ao Uruguai, Salvador-BA, regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e o que for necessário para a execução desses serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023. Acolhimento das propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal de Compras, dia 26/02/2026; Abertura da licitação: 10/04/2026, às 10h; Critério de Julgamento: maior desconto; Modo de disputa: aberto e fechado; Local: Portal de Compras (www.compras.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis da seguinte forma: 1) Portal de Compras: www.compras.salvador.ba.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949); 2) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); 3) Portal SUCOP (Licitações): www.sucop.salvador.ba.gov.br; 4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br (concorrência nº 908/2025); 5) Sala da COPEL (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 8h às 12h e das 13h às 17h. Informações: (71) 3202-4331/4339. E-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br. Salvador, 25 de fevereiro de 2026. **MARIA DO ALÉM G. SILVA** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 002/2026. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 010/2026 realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obras de reforma e ampliação da **quadra anexa à escola municipal do povoado campo grande**, em conformidade com o convênio nº 537/2025 do estado da Bahia, visando a promoção da inclusão social, o incentivo à prática esportiva segura e a melhoria significativa na qualidade de vida e no bem-estar da população local. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 002/2026, onde o início do acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 26/02/2026 e, o limite de acolhimento das propostas até às 09:00 horas do dia 20/03/2026 (Horário de Brasília), abertura das habilitações será às 09:05 horas do dia 20/03/2026 (Horário de Brasília), onde o início da disputa será às 10:00 horas do dia 23/03/2026 (Horário de Brasília) referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 002/2026. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites licitapilaoarcado.com.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas e/ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 25 de fevereiro de 2026.

Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

Secretaria da Saúde

SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 044/2026, Processo nº 215.467/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 10/03/2026, às 9h30, e sessão pública dia 11/03/2026, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seu anexo estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Salvador, 24 de fevereiro de 2026. **IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS** – Agente de Contratação COPEC/ SMS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025

Processo nº: 23066.031806/2025-47. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual Aquisição de Material Técnico para Seleção e Treinamento, para atender às necessidades das unidades da Universidade Federal da Bahia.

Abertura: 11/03/2026 às 10h (horário de Brasília).

Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Abilio de Freitas
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2025

Processo nº: 23066.031803/2025-11. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de instrumentos musicais e artísticos, para atender às necessidades das unidades da Universidade Federal da Bahia.

Abertura: 11/03/2026 às 8h30min (horário de Brasília).

Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Patrícia Reis Moreira Sales
Pregoeiro